

José Claudio Gomes Ferreira	Agente de Vigilância Sanitária	720283/1
-----------------------------	--------------------------------	----------

9º CRS		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Alcinei dos Santos Almeida	Técnico em Enfermagem	5901198/1
Andrei Silva Freitas	Farmacêutico	5932289/2
Everton Estevão dos Santos Viana	Agente de Vigilância Sanitária	7269331/1
Jorge Aluisio Coelho Costa	Médico Veterinário	270717/2
Josie Giceli da Silva Vieira	Enfermeiro	5897263/1
Kelly Mendes dos Santos	Agente de Vigilância Sanitária	111554/1
Mario da Conceição Lira Brasil	Agente de Vigilância Sanitária	111546/1
Rosáurea Lisboa Machado	Enfermeiro	5571472/1
Silvia de Paula Cabral	Técnico em Enfermagem	73504251/1
Valmir Costa Sarmento	Técnico em Enfermagem	57191990/2

10º CRS		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Edivaldo de Souza Silva	Técnico em Enfermagem	57224781
Francisco Elson Araújo	Agente Administrativo	54193608/1
Jorge Gil Chagas de Almeida	Agente de Portaria	5160391
Luiz de Oliveira Dornelas Junior	Farmacêutico	593990/1
Nilson Castelo Branco Junior	Técnico em Radiologia	57224934/2
Pablo Alves dos Santos	Enfermeiro	5892340/1
Rosinelia Aparecida de Almeida	Atendente de Consultório Dentário	54191549/1
Veldson de Sousa Pinto	Agente de Portaria	57190714/1

11º CRS		
Nome	Cargo	Matrícula
Ana Raquel Santos Miranda	Enfermeiro	54191375/1
Andreza Cinara Cristo Andrade	Farmacêutico	5940382/1
Nagilvan Rodrigues Amoury	Médico Veterinário	54196719/1
Orlando Roger Bandeira Lobo	Medico Veterinário	5166373/1
Ruth Souza Chaves	Enfermeiro	5095158/1

12º CRS		
Nome	Cargo	Matrícula
Fernando Rodrigues Ferreira	Agente de Artes Práticas	5425212/2
Leomar Pires Pereira	Ag. de Controle de Endemias	57207935
Marcilene Silva Alves	Farmacêutico/Bioquímico	5939876/1
Olivia Cristina Dias Ferreira	Enfermeiro	57205107
Valmici Lima Rocha Alencar	Agente de Vigilância Sanitária	720534/1

13º CRS		
Nome	Cargo	Matrícula
Arialdo João Sanches de Oliveira	Técnico de Enfermagem	5265983/2
Ingrid Tavares de Araújo	Nutricionista	5966901/1
Maira Isabelle de Miranda Cardoso	Comissionado	5974114/1
Mateus Henrique Guimarães Oliveira	Farmacêutico	5912744/3
Mirian da Rocha Albuquerque	Médico Veterinário	5966196/1
Paulo Santos Guimarães Junior	Datilografo	5108454/1
Valéria de Paula Maciel Pantoja	Enfermeiro	57191022/1

Republicada por haver alteração na relação de servidores do 12º CRS PUBLICADA NO DOE Nº35.685, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
Protocolo: 1034286

Portaria nº 136, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Eletrônico – PAE no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando, os artigos 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Considerando o decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos Órgãos e das Autarquias, Fundações, Fundos Públicos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;
Considerando o dever da Administração de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando à economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;
Considerando a Portaria nº 868, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a implementação do PAE na SESPA;
Considerando a Portaria nº 453, de 16 de maio de 2022 designando a Co-Gestora do Processo Administrativo no âmbito desta Secretaria de Saúde.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, para, sob a presidência da primeira, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:
Ana do Socorro Bandeira do Carmo – Gestora do PAE
Dianna Lhys Araújo Leal – Co-Gestora do PAE
Art. 2º São atribuídos da Comissão de Processo Administrativo Eletrônico:
I-Realizar a revisão do organograma da SESPA na plataforma Governo Digital;
II-Definir os usuários e nível de acesso;
III-Definir o treinamento de usuários multiplicadores;
IV-Avaliar a implantação/atualização do sistema PAE e dar suporte aos setores;
Art. 3º Compete a Gestora do PAE:
I-Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão;
II-Abrir, presidir e encerrar as sessões da comissão, anunciando as deliberações tomadas;
III-Resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
IV-Determinar a realização das diligências a SEPLAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
V-Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
Art. 4º São atribuições do Co-Gestor da Comissão:
I-Atender as convocações feitas pelo Gestor do PAE, participar das sessões e cumprir as determinações que compete a cada integrante da Comissão dentro do prazo estabelecido;
II-Elaborar atas das sessões;
III-Auxiliar o gestor em suas tarefas e atender às suas determinações que competem ao sistema PAE;
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1066, de 25 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 23 de janeiro de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará.

Protocolo: 1034259

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/29º PSS/SESPA
Autorizo:2022/1565962
Nome: MARIANE REDIVO ALJONAS DE MARCHI
Cargo: MÉDICO INFECTOLOGISTA
Contrato: 002/2024
Vigência: 22/01/2024 A 21/01/2025
Ordenador Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1034048

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 94 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 – DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2023/2212717.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ, matrícula nº. 5082498/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.2012 à 02.01.2015.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 à 02.05.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Portaria nº 95 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 – DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2212717.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ, matrícula nº. 5082498/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.2015 à 02.01.2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.05.2024 à 01.07.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Portaria nº 96 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 – DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2212717.